



Liberty Comércio & Serviços  
Ramo: 18-COMPREENSIVO EMPRESARIAL  
Apólice



<b>Apólice N°</b> 18-63-613.060	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 82780584 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 26/06/2016 às 24 horas de 26/06/2017
<b>Data de Emissão</b> 26/06/2016	<b>Proposta</b> 5127997		<b>Filial</b> GOIANIA

### CONDIÇÕES PARTICULARES

#### DADOS DO(A) SEGURADO(A)

<b>Nome do(a) Segurado(a)</b> CENTRO DE CONVIVENCIA VILA VIDA	<b>CNPJ/CPF</b> 002.106.664/0001-65		
<b>Endereço</b> RUA 267, 0 CM 270 A			
<b>Bairro</b> ST COIMBRA	<b>CEP</b> 74533-180	<b>Cidade</b> GOIANIA	
<b>UF</b> GO	<b>Telefone</b> (62) 3201-9540	<b>Fax</b> ( ) -	<b>E-Mail</b>

#### DADOS DO CORRETOR

<b>Corretor</b> SOSSEGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 017.504.669/0001-13			
<b>Cód. LS</b> 99030259	<b>Cód. Estabelecimento</b> 0001	<b>Cód. SUSEP</b> 1020157401	<b>Participação (%)</b> 100%	<b>Telefone</b> (62) 98117-3099

#### OBJETO DE SEGURO

O presente contrato de seguro tem por objetivo indenizar ao Segurado, durante a vigência do contrato, observados os limites estabelecidos na apólice, os prejuízos decorrentes de perdas e danos materiais causados, de forma súbita e imprevista, aos bens/interesses garantidos diretamente resultantes de riscos cobertos de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares de nosso Produto Liberty Comércio & Serviços, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

#### OBJETO SEGURADO

Prédios, benfeitorias, móveis, maquinismos, materiais e utensílios, mercadorias e matérias-primas localizados no território nacional, conforme Valor em Risco Declarado.

#### MOEDA

Todos os valores deste documento estão expressos em R\$ (REAL).

#### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

<b>Prêmio Líquido</b> 2.617,21	<b>Adic. Frac.</b> 0,00	<b>IOF</b> 0,00	<b>Prêmio Total</b> 2.617,21
-----------------------------------	----------------------------	--------------------	---------------------------------

#### FORMA DE PAGAMENTO - Periodicidade Mensal

<b>Tipo de Cobrança</b> FICHA COMPENSACAO	<b>Número de Parcelas</b> 04	<b>Número do Teleoc</b>
--	---------------------------------	-------------------------

#### PARCELAMENTO

<b>Parcelas</b> 0001	<b>Banco</b> 0	<b>N° Agência</b>	<b>N° Conta-Corrente</b>	<b>Vencimento</b> 23/07/2016	<b>Valor da Parcela</b> 654,28
-------------------------	-------------------	-------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------



<b>Apólice N°</b> 18-63-613.060	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 82780584 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 26/06/2016 às 24 horas de 26/06/2017
<b>Data de Emissão</b> 26/06/2016	<b>Proposta</b> 5127997	<b>Filial</b> GOIANIA	

DT 026780584

0002	0	23/08/2016	654,30
0003	0	23/09/2016	654,30
0004	0	23/10/2016	654,30

**CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO**

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora:

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subseqüentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos constante das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos constante das Condições Gerais do seguro, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito o cancelamento da apólice.

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de despesas operacionais.

Demais condições de pagamento do prêmio vide as Condições Gerais do seguro.

 O. M. S. E. U. N. I. C. A.  
 414  
 1

**LOCAL(IS) SEGURADO(S)**
**ITEM 001**
**Endereço**

RUA 267, 0 COM 270-A

**Bairro**

ST COIMBRA

**Cidade**

GOIANIA

**UF**

GO

**CEP**

74533-180

**Atividade**

281-10/ASILO/ORFANATO

**VALOR(ES) EM RISCO DECLARADO(S)**
**Danos Materiais (DM)**

1.000.000,00

**Total VR**

1.000.000,00

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DO ITEM (LMGI)**
**Danos Materiais (DM)**

1.000.000,00

**Lucros Cessantes (LC)**

0,00

**Responsabilidade Civil (RC)**

100.000,00

**Total (DM + LC + RC)**

1.100.000,00

**COBERTURAS CONTRATADAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)**

Coberturas Contratadas	LMI da Cobertura Contratada	Prêmio da Cobertura Contratada	Ramo da Cobertura Contratada
Incendio/Queda de Raio/Explosao/Implosao	1.000.000,00	221,37	18 - COMPREENSIVO



<b>Apólice N°</b> 18-63-613.060	<b>Endosso N°</b> Proposta 5127997	<b>Contrato N°</b> 82780584 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 26/06/2016 às 24 horas de 26/06/2017
<b>Data de Emissão</b> 26/06/2016		<b>Filial</b> GOIANIA	

acidental/Fumaca/Queda de aeronave - Verba Prédio e Conteúdo			EMPRESARIAL
DANOS ELETRICOS	50.000,00	407,62	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	50.000,00	60,00	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
QUEBRA DE VIDROS	10.000,00	101,83	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERACOES COMERCIAIS	100.000,00	243,20	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
ROUBO E/OU SUBTRACAO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	50.000,00	864,69	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
Vendaval/Furacao/cliclone/Granizo/Impacto Veic Terretres	250.000,00	710,99	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
LIBERTY ASSISTÊNCIA 24 HORAS	Ver Cond. Gerais	7,51	12 - BILHETE INCENDIO

**FRANQUIAS / POS**

Coberturas Contratadas	Franquia / Participação Obrigatória do Segurado (POS)
Incendio/Queda de Raio/Explosao/Implosao acidental/Fumaca/Queda de aeronave - Verba Prédio e Conteúdo	Queda de Raio 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.150,00
DANOS ELETRICOS	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.150,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 300,00
QUEBRA DE VIDROS	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 300,00
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERACOES COMERCIAIS	Sem participação obrigatória.
ROUBO E/OU SUBTRACAO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO	Sem participação obrigatória.
Vendaval/Furacao/cliclone/Granizo/Impacto Veic Terretres	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.150,00





<b>Apólice N°</b> 18-63-613.060	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 82780584 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 26/06/2016 às 24 horas de 26/06/2017
<b>Data de Emissão</b> 26/06/2016	<b>Proposta</b> 5127997	<b>Filial</b> GOIANIA	

**Cláusula de Exclusão de Galpões do tipo Vinilona / Inflável ou semelhantes e de Mercadorias ao Ar Livre**

A presente apólice não fornece cobertura para Galpões do tipo Vinilona / Inflável ou semelhantes e seus respectivos conteúdos, nem para mercadorias ao ar livre.

São considerados riscos excluídos da presente cotação: bens/mercadorias ao ar livre, galpões de vinilona e semelhantes, inclusive seus respectivos conteúdos.

**Cláusula de Exclusão de riscos associados à fabricação de produtos de Asbestos (Amianto)**

A presente apólice não fornece cobertura para nenhum risco associado à fabricação de produtos de Asbestos (Amianto).

**Cláusula Adicional de Exclusão para Atos de Terrorismo**

Não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares do presente seguro, fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, cabendo à Seguradora comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, e desde que este tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela Autoridade Pública competente.

**Cláusula de Exclusão de Risco Nuclear**

Este contrato não cobre qualquer perda, dano ou despesas de nenhuma natureza decorrente direta ou indiretamente de alguma das seguintes causas, independentemente de qualquer outra causa ou evento contribuindo simultaneamente ou em qualquer outra sequência para sinistro:

Reação nuclear ou radiação, ou contaminação radioativa, por qualquer causa, incluindo, mas não limitada a incêndio direta ou indiretamente ocasionado por reação nuclear ou radiação ou contaminação radioativa.

**Cláusula de Exclusão de Riscos Políticos**

Independentemente de qualquer disposição em contrário dentro deste seguro ou qualquer endosso a ele relacionado, fica acordado que este seguro exclui:

Perdas, danos, custos e despesas de qualquer natureza direta ou indiretamente causados por, resultantes de ou relacionados a qualquer dos itens a seguir, independente de qualquer outra causa ou evento que contribua atualmente ou em qualquer outra sequência em relação ao dano;

Confisco, expropriação, nacionalização, recrutamento de soldados, recrutamento forçado ou destruição de ou dano a bem por ordem do Governo de direito ou de fato ou qualquer Autoridade Pública Municipal ou local do país ou da área na qual o bem está situado; apreensão ou destruição em quarentena ou regulamentação alfandegária.

**Cláusula Particular Informações**

A cobertura desta apólice está baseada nas informações fornecidas pelo Segurado e/ou seu Representante Legal. Se



<b>Apólice N°</b> 18-63-613.060	<b>Endosso N°</b> Proposta 5127997	<b>Contrato N°</b> 82780584 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 26/06/2016 às 24 horas de 26/06/2017
<b>Data de Emissão</b> 26/06/2016		<b>Filial</b> GOIANIA	

não forem fornecidas todas as informações que, por algum modo, direta ou indiretamente, possam influir na aceitação do seguro ou na fixação da taxa do prêmio, não apenas contemporâneas à contratação, mas também as que se tenham verificado, ou cuja verificação for previsível no curso da vigência da apólice ou se as informações fornecidas não estiverem corretas, as condições desta apólice serão revistas ou, até mesmo, esta apólice poderá ser cancelada. Comunicar à Seguradora, com exatidão, toda e qualquer circunstância do risco e/ou alteração das informações contidas na proposta de seguro é uma responsabilidade constante durante toda a vigência da apólice.

### Cláusula Particular de Edifícios Tombados pelo Patrimônio Histórico

Fica entendido e acordado que estão excluídas do presente seguro todas e quaisquer indenizações relativas à bens tombados pelo patrimônio histórico, no que diz respeito à mão-de-obra especializada e/ou reposição de materiais específicos utilizados em eventuais restaurações, estando portanto cobertos, exclusivamente, o custo relativo à reconstrução do imóvel, excluindo-se, por sua vez, os custo de restauração.

Em caso de sinistro coberto pelo presente seguro, fica acordado que:

Se, depois da reconstrução, houver depreciação artística, quer seja redução do valor do prédio sinistrado ou do conjunto de que faça parte, a referida depreciação não estará garantida por este seguro e nem os prejuízos daí resultantes.

### INFORMAÇÕES GERAIS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

### LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas e expressamente descritas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Contratuais do seguro. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): [faleconosco@libertyseguros.com.br](mailto:faleconosco@libertyseguros.com.br). O preço deste seguro foi calculado com base nas informações contidas na proposta de seguro, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por essa razão, confira todas as informações constantes na especificação dessa apólice e, caso haja necessidade de qualquer alteração ou retificação de dados, comunique esse fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que, durante a vigência da apólice, toda e qualquer modificação nas informações contidas na proposta de seguro também deve ser imediatamente comunicada. Essas mudanças serão avaliadas pela Seguradora dentro dos prazos estabelecidos na apólice, podendo, inclusive, ocasionar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



Liberty Comércio & Serviços

Ramo: 18-COMPREENSIVO EMPRESARIAL

Apólice

<b>Apólice N°</b> 18-63-613.060	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 82780584 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 26/06/2016 às 24 horas de 26/06/2017
<b>Data de Emissão</b> 26/06/2016	<b>Proposta</b> 5127997	<b>Filial</b> GOIANIA	



Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 26 de Junho de 2016.

**Marcos Machini**  
Vice-Presidente Comercial

